

Certifico que foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

A sociedade é constituída sob o tipo de sociedade comercial por quotas.

2.º

A sociedade adopta a firma L e M Legal — Importação e Exportação, L.ª

3.º

A sua sede é na Avenida do 1.º de Maio, 6, 2.º A, freguesia de Costa de Caparica, concelho de Almada.

§ único. A gerência poderá mudar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar, transferir ou encerrar sucursais ou agências ou qualquer outra forma de representação, permanente ou não em Portugal ou no estrangeiro.

4.º

A sociedade tem por objecto o comércio geral, importação, exportação, prestação de serviços de consultadoria.

5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos contos e corresponde à soma de três quotas; uma de duzentos e quarenta contos pertencente à sócia Lígia Manuela Marreiros Silva, uma de oitenta contos pertencente à sócia Maria Antonieta Pais Banha, e uma de oitenta contos pertencente ao sócio Carlos Alberto Marques Gomes.

6.º

A gerência da sociedade e a sua administração em juízo e fora dele, activa e passivamente pertence a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, sendo necessária a assinatura da sócia Lígia Manuela Marreiros Silva, individualmente ou as assinaturas em conjuntos dos sócios, Maria Antonieta Pais Banha e Carlos Alberto Marques Gomes, para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos.

7.º

A cessão de quotas entre sócios é livremente permitida; porém a cessão entre estranhos depende do consentimento da sociedade, sendo nesse caso reservado aos sócios não cedentes, o direito de preferência.

8.º

Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes e os herdeiros do falecido ou o representante legal do interdito, devendo aqueles nomear um entre si que um a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

9.º

As assembleias gerais, quanto a lei não determine formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

Conferida e conforme o original.

17 de Abril de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000220436

O MELHOR PREÇO — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 07282/940307; identificação de pessoa colectiva n.º 503181927; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 24 e 25/950816.

Certifico que foi registado o seguinte:

1 — Cessação de funções do gerente João Fernando Santos Gomes por ter renunciado em 28 de Abril de 1995.

2 — Foi alterado o pacto quanto aos artigos 5.º e 7.º, passando a ter a redacção seguinte:

5.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de três mil contos, e corresponde à soma de duas quotas: uma de dois mil novecentos e quarenta contos pertencente ao sócio Manuel Francisco Lúcio Alvorado; e uma de sessenta mil escudos pertencente à sócia Filomena de Jesus Moga Martins Alvorado.

6.º

3 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção de um gerente.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do pacto social na sua redacção actualizada.

Está conforme o original.

21 de Abril de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 3000220432

FIMACAU — COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 367; identificação de pessoa colectiva n.º 503276103; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 11/980802.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo: Cessação das funções de gerente de Aníbal Manuel Sanches Caeiro, por renúncia em 19 de Abril de 1996.

Está conforme o original.

9 de Março de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*. 3000220507

CORDES & ARANTES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 07872/950628; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 08/950628.

Certifico que entre Margarida Maria Cordes Arantes Correia Curto e Filipa Alexandra Cruz Cordes Arantes foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

A sociedade é constituída sob o tipo de sociedade comercial por quotas.

2.º

A sociedade adopta a firma Cordes & Arantes, L.ª

3.º

A sua sede é na Rua de Luís de Queirós, 7 A e 7 B, loja 14, freguesia e concelho de Almada.

§ único. A gerência pode deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

4.º

O objecto social consiste: comércio geral, representações importação e exportação.

5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais, de duzentos contos, pertencente uma a cada sócio.

6.º

A cessão, total ou parcial de quotas entre sócios é livremente permitida; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios em segundo, fica conferido o direito de preferência.

7.º

A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios, sendo suficiente a intervenção de um gerente para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos.

8.º

Em caso de morte de um dos sócios a sociedade continuará com os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido devendo estes nomear, de entre si, um que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.